

RESOLUÇÃO N° 18/2025

Concede o título de Cidadã Honorária de Itaúna à Sra. Nádia Lage de Medeiros Alves

Faço saber, que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Honorári de Itaúna à Sra. Nádia Lage de Medeiros Alves, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 2025

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

ARCF